Ano V, v.1 2025. | submissão: 10/10/2025 | aceito: 12/10/2025 | publicação: 14/10/2025

Direito, ética e sustentabilidade: desafios da responsabilidade social na formação do jurista contemporâneo

Law, ethics and sustainability: challenges of social responsibility in the formation of contemporary jurists

Hanna Francy Passos Teles¹ Ester Lorene Mendonça de Carvalho² Paulo Eduardo Queiroz da Costa³

RESUMO

O presente artigo analisa os desafios da responsabilidade social na formação do jurista contemporâneo, destacando a importância da ética e da sustentabilidade como princípios estruturantes da prática e do ensino jurídico. Por meio de uma revisão de literatura com abordagem qualitativa e exploratória, foram examinados estudos que discutem o papel do Direito na promoção da justiça social, do desenvolvimento sustentável e da cidadania responsável. Os resultados apontaram que o profissional do Direito deve atuar de forma ética e comprometida com os impactos sociais e ambientais de suas decisões, ultrapassando o tecnicismo jurídico e assumindo uma postura reflexiva e humanista. Verificou-se que a sustentabilidade jurídica representa um eixo de integração entre liberdade e solidariedade, sendo essencial para a construção de uma sociedade equilibrada e justa. Constatou-se, ainda, que o ensino jurídico precisa incorporar metodologias que unam teoria, prática e valores éticos, formando profissionais aptos a compreender e enfrentar as demandas do século XXI. Concluise que a responsabilidade social e a ética são elementos indissociáveis da formação e da atuação do jurista, configurando-se como pilares fundamentais para a consolidação de um Direito comprometido com o bem comum e com a preservação da dignidade humana.

Palavras-chave: Ética; Sustentabilidade; Responsabilidade social; Formação jurídica; Jurista contemporâneo.

ABSTRACT

This article analyzes the challenges of social responsibility in the formation of contemporary jurists, highlighting the importance of ethics and sustainability as structuring principles of legal practice and education. Through a literature review with a qualitative and exploratory approach, studies that discuss the role of Law in the promotion of social justice, sustainable development and responsible citizenship were examined. The results pointed out that the legal professional must act ethically and committed to the social and environmental impacts of their decisions, going beyond the legal technicality and assuming a reflective and humanistic posture. It was found that legal sustainability represents an axis of integration between freedom and solidarity, being essential for the construction of a balanced and fair society. It was also found that legal education needs to incorporate methodologies that unite theory, practice and ethical values, training professionals able to understand and face the demands of the twenty-first century. It is concluded that social responsibility and ethics are inseparable elements of the formation and performance of the jurist, configuring themselves as fundamental pillars for the consolidation of a Law committed to the common good and to the preservation of human dignity.

Keywords: Ethics; Sustainability; Social responsibility; Legal training; Contemporary jurist.

³ Formado em Letras: Língua e Literatura Portuguesa e em Direito, com pós-graduação lato sensu em Antropologia Social e pós-graduação stricto sensu em Antropologia Cultural. Doutorando em Antropologia Cultural e Educação. Estudou também Filosofia do Direito e Ciência Política. Atualmente é assessor parlamentar de produção legislativa - Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, e atua como editor e professor universitário.





¹ Acadêmica do curso de Direito pela faculdade Santa Teresa. Manaus/AM. E-mail: hannatelles00@gmail.com.

² Acadêmica do curso de Direito pela faculdade Santa Teresa. Manaus/AM. E-mail: <u>esterlorenecarvalho@gmail.com</u>.

1 INTRODUÇÃO

O avanço da globalização e as transformações sociais contemporâneas impuseram ao Direito novos desafios, especialmente no que diz respeito à ética, à sustentabilidade e à responsabilidade social. O jurista atual não pode se limitar ao papel técnico de aplicador da norma, mas deve atuar como agente de transformação social, comprometido com a promoção da justiça, da equidade e do desenvolvimento sustentável. Essa perspectiva exige que a formação jurídica seja repensada à luz de uma abordagem interdisciplinar e ética, voltada à construção de uma consciência crítica e humanizada diante das demandas do século XXI (Menezes, 2019).

A ética jurídica ultrapassa o campo da moral individual e adquire uma dimensão social, exigindo do profissional uma postura pautada na responsabilidade e no respeito aos princípios fundamentais da convivência humana. O Direito, enquanto instrumento de organização e equilíbrio social, precisa incorporar valores éticos e sustentáveis que orientem suas práticas e decisões, de modo a garantir a preservação do meio ambiente e o bem-estar coletivo. Assim, a formação do jurista deve incluir, de forma consistente, a reflexão sobre a ética aplicada ao exercício da cidadania e da justiça (Almeida; Casaril, 2025).

A sustentabilidade, quando relacionada ao Direito, representa um eixo de integração entre a responsabilidade social e o compromisso ético com o futuro. A atuação jurídica, nesse sentido, deve alinhar-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e às políticas públicas que promovem a dignidade e a solidariedade social. O profissional do Direito torna-se, assim, um mediador entre o crescimento econômico e os valores ambientais, contribuindo para a consolidação de uma sociedade equilibrada e justa (Celastino, 2023).

As reflexões sobre sustentabilidade jurídica evidenciam a necessidade de práticas éticas que associem o exercício profissional ao compromisso com o bem comum. O jurista contemporâneo deve compreender que suas decisões produzem impactos diretos nas relações sociais e ecológicas, e que a ética, aliada à responsabilidade social, constitui a base para uma atuação efetivamente transformadora. O Direito, portanto, assume um papel essencial na promoção de políticas e condutas que harmonizem liberdade, solidariedade e dignidade humana (Sturmer, 2022).

A formação acadêmica jurídica precisa ser orientada por valores que fortaleçam a responsabilidade social e ampliem a sensibilidade ética do futuro profissional. A universidade desempenha papel central na construção desse perfil, ao promover práticas pedagógicas que incentivem a empatia, a equidade e o respeito à diversidade. O ensino jurídico deve transcender

o tecnicismo e adotar uma postura voltada à compreensão dos desafios humanos e ambientais, de modo a consolidar uma cultura jurídica mais inclusiva e sustentável (Veiga, 2023).

O aperfeiçoamento da formação ética e sustentável no campo jurídico exige um diálogo constante entre teoria e prática, permitindo que o estudante desenvolva habilidades críticas e reflexivas. Essa integração contribui para o surgimento de um profissional capaz de interpretar a norma não apenas sob o viés formalista, mas como instrumento de transformação social. Dessa forma, a ética e a sustentabilidade consolidam-se como pilares da formação do jurista comprometido com a justiça e com o bem-estar coletivo (Bonelli, 2023).

A justificativa deste estudo baseia-se na necessidade de reconfigurar a formação jurídica diante das exigências éticas e socioambientais do mundo contemporâneo. A abordagem escolhida contribui para o fortalecimento de uma consciência crítica nos profissionais do Direito, estimulando uma atuação voltada à justiça social e ao desenvolvimento sustentável. Além de atender às diretrizes acadêmicas e profissionais, a pesquisa busca reafirmar o papel do jurista como agente responsável pela consolidação de uma sociedade mais justa, inclusiva e ambientalmente equilibrada (Amaral, 2017).

Diante desse contexto, o presente estudo tem como objetivo geral analisar os desafios da responsabilidade social na formação do jurista contemporâneo, enfatizando a importância dos princípios éticos e sustentáveis na prática e no ensino jurídico.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Ética e Responsabilidade Social no Exercício Jurídico

A ética no campo jurídico constitui um elemento essencial para a legitimação das práticas e decisões dos profissionais do Direito, refletindo diretamente na credibilidade das instituições e na confiança social. O exercício ético vai além da simples observância das normas deontológicas, alcançando uma dimensão moral e humanística que orienta a conduta do jurista em prol da justiça e do bem comum. A atuação jurídica, nesse sentido, deve ser permeada pela responsabilidade social, que impõe ao operador do Direito o dever de agir de forma consciente e comprometida com os impactos de suas decisões sobre a coletividade. Essa interdependência entre ética e responsabilidade social reforça o papel do jurista como agente transformador, capaz de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e sustentável (Menezes, 2019).

A formação ética do profissional do Direito demanda uma compreensão ampla sobre o papel social do conhecimento jurídico, que deve estar alinhado à promoção da dignidade

humana e à defesa dos direitos fundamentais. A ética profissional torna-se, portanto, um instrumento de regulação das relações humanas e institucionais, estimulando práticas que valorizam a transparência, a equidade e o respeito às diferenças. Nesse contexto, o jurista contemporâneo deve desenvolver competências éticas que lhe permitam atuar com discernimento diante de dilemas morais e conflitos de valores. Essa dimensão ética ultrapassa o âmbito da moral individual e passa a integrar a responsabilidade institucional e social, visto que as decisões jurídicas produzem reflexos diretos nas esferas econômica, ambiental e cultural da sociedade (Almeida; Casaril, 2025).

A responsabilidade social, como desdobramento da ética profissional, assume uma posição central na prática jurídica, pois implica reconhecer que o Direito não se destina apenas à solução de litígios, mas à harmonização das relações sociais e à promoção do equilíbrio coletivo. Esse conceito está intimamente ligado à ideia de solidariedade, princípio fundamental que norteia o Estado Democrático de Direito e orienta as práticas jurídicas em favor da inclusão e da justiça distributiva. Assim, a ética e a responsabilidade social no exercício do Direito não são apenas exigências morais, mas pressupostos estruturantes da atuação jurídica responsável, comprometida e consciente de seu papel social (Sturmer, 2022).

A consolidação de uma postura ética entre os profissionais do Direito depende diretamente da forma como a educação jurídica é conduzida nas instituições de ensino superior. O aprendizado técnico deve ser acompanhado de uma formação humanística e crítica, que estimule o desenvolvimento de valores éticos e de responsabilidade social desde a graduação. O ensino jurídico precisa ultrapassar o tecnicismo normativo e incorporar uma visão reflexiva que reconheça a importância da ética na resolução de problemas sociais e na mediação de conflitos contemporâneos. Dessa forma, o processo formativo contribui para o fortalecimento da cidadania e para a construção de uma consciência profissional comprometida com a justiça social e a sustentabilidade (Veiga, 2023).

2.2 Sustentabilidade e o Novo Paradigma do Jurista Contemporâneo

A sustentabilidade tem se consolidado como um dos maiores desafios do século XXI e representa um valor indispensável à redefinição das práticas sociais, econômicas e jurídicas. No campo do Direito, ela se manifesta como um princípio que orienta políticas públicas, decisões judiciais e condutas profissionais, estabelecendo um novo paradigma para o jurista contemporâneo. O profissional do Direito precisa compreender que suas ações interferem

diretamente na preservação dos recursos naturais, na promoção da equidade social e na

manutenção da ordem democrática. A sustentabilidade, portanto, deve ser incorporada à formação e à prática jurídica como um compromisso ético e institucional, capaz de harmonizar o desenvolvimento humano com a proteção ambiental (Celastino, 2023).

O jurista do século XXI deve ser preparado para lidar com os complexos desafios decorrentes da globalização e da crise ambiental, adotando uma postura crítica diante das consequências jurídicas, sociais e ecológicas das atividades humanas. A atuação jurídica sustentável implica compreender que o Direito não pode ser dissociado do contexto ambiental e social em que opera. A defesa da sustentabilidade deve estar presente nas interpretações jurídicas, nas políticas legislativas e nas práticas institucionais, promovendo um equilíbrio entre liberdade econômica, justiça social e proteção ambiental. Essa visão amplia o conceito tradicional de justiça, incluindo a responsabilidade intergeracional e o dever ético de garantir condições de vida dignas às futuras gerações (Bonelli, 2023).

A sustentabilidade jurídica também está relacionada à consolidação de um novo perfil de jurista, cuja formação precisa integrar saberes ambientais, éticos e humanísticos. O ensino jurídico deve incorporar disciplinas e projetos que incentivem a reflexão sobre a sustentabilidade e sua aplicação prática no exercício profissional. Essa mudança paradigmática exige que as universidades adotem metodologias interdisciplinares e práticas educativas voltadas ao desenvolvimento de competências éticas e sustentáveis. O resultado esperado é um profissional capaz de promover decisões que contemplem o equilíbrio entre o progresso e a conservação ambiental, atuando de forma consciente e responsável na sociedade (Mata, 2020).

A responsabilidade ambiental e a sustentabilidade, quando aplicadas ao Direito, não se limitam à elaboração de normas protetivas, mas se estendem à formação de uma cultura jurídica comprometida com a justiça ecológica. O jurista contemporâneo deve compreender que a sustentabilidade é um princípio transversal, que permeia todas as áreas do Direito e redefine as relações entre o ser humano e o meio ambiente. Dessa forma, a sustentabilidade jurídica transforma-se em um instrumento de concretização dos direitos fundamentais e de fortalecimento da responsabilidade social, consolidando o papel do Direito como agente de equilíbrio entre as dimensões ética, ambiental e econômica da vida em sociedade (Amaral, 2017).

3 METODOLOGIA

A presente pesquisa foi desenvolvida por meio do método de revisão de literatura, com abordagem qualitativa e exploratória, voltada à análise das inter-relações entre ética, sustentabilidade e responsabilidade social na formação e atuação do jurista contemporâneo. O objetivo principal da metodologia foi reunir, analisar e interpretar criticamente produções científicas relevantes sobre a temática, possibilitando uma visão ampla e integrada dos avanços conceituais e práticos relacionados à responsabilidade ética e socioambiental no campo jurídico.

A busca dos estudos foi realizada nas principais bases de dados científicas nacionais e internacionais, incluindo Google Acadêmico, Scielo, PubMed, CAPES Periódicos, Redalyc, Dialnet e Scopus. Essas plataformas foram escolhidas por sua relevância acadêmica, abrangência e atualização constante, permitindo o acesso a artigos, teses, dissertações, livros e relatórios institucionais relacionados ao tema proposto. A busca foi conduzida entre os meses de julho e outubro de 2025, contemplando publicações dos últimos dez anos (2015 a 2025), a fim de garantir atualidade e coerência com os debates contemporâneos.

Os descritores foram definidos com base nos Descritores em Ciências da Saúde (DeCS) e no Medical Subject Headings (MeSH), utilizando-se termos em três idiomas: português, inglês e espanhol. Entre as combinações utilizadas destacam-se: "Direito e ética" / "Law and ethics" / "Derecho y ética"; "Sustentabilidade jurídica" / "Legal sustainability" / "Sostenibilidad jurídica"; "Responsabilidade social" / "Social responsibility" / "Responsabilidad social"; e "Formação do jurista" / "Jurist education" / "Formación del jurista". Foram utilizados operadores booleanos (AND e OR) para refinar os resultados e ampliar a precisão das buscas.

Os critérios de inclusão abrangeram artigos científicos, revisões teóricas, dissertações e teses que abordassem diretamente a relação entre ética, sustentabilidade, responsabilidade social e formação jurídica. Foram considerados apenas trabalhos publicados entre 2015 e 2025, disponíveis em texto completo, com enfoque no contexto acadêmico e profissional do Direito. Trabalhos em português, inglês e espanhol foram aceitos, desde que apresentassem coerência temática e metodológica com o objetivo da pesquisa.

Como critérios de exclusão, foram desconsideradas publicações que não tratassem do campo jurídico, textos de opinião sem embasamento científico, duplicidades e produções voltadas exclusivamente para o setor empresarial sem correlação com a formação ou atuação jurídica. Essa triagem garantiu maior consistência e qualidade aos dados coletados, eliminando estudos com baixo rigor metodológico ou desvio temático.

O processo de seleção ocorreu em três etapas: (1) leitura dos títulos e resumos, (2) leitura integral das publicações elegíveis e (3) análise comparativa dos conteúdos selecionados. Em seguida, os dados foram organizados em uma planilha contendo informações sobre o autor,

ano, tipo de estudo, objetivos, metodologia empregada e principais conclusões. Essa sistematização permitiu identificar convergências teóricas, lacunas de pesquisa e tendências emergentes sobre o papel ético e sustentável do jurista contemporâneo.

A análise dos dados foi conduzida segundo a técnica de análise de conteúdo, permitindo a categorização dos achados em eixos temáticos correspondentes: ética profissional, sustentabilidade jurídica, responsabilidade social e formação acadêmica. Essa estrutura analítica possibilitou o estabelecimento de conexões entre os conceitos teóricos e a realidade prática da atuação jurídica, favorecendo uma compreensão integrada dos desafios enfrentados pela educação e pela prática do Direito.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise das obras selecionadas permitiu constatar que o conceito de responsabilidade social no Direito ultrapassa o âmbito empresarial e passa a integrar um princípio ético fundamental da atuação jurídica. O profissional do Direito é convocado a exercer uma função transformadora, comprometida com o bem comum, a equidade e o desenvolvimento sustentável. Essa perspectiva reflete uma nova compreensão do papel social do jurista, que deve agir de forma consciente diante dos impactos sociais e ambientais de suas decisões, buscando conciliar a liberdade individual com os deveres de solidariedade coletiva (Sturmer, 2022).

Os estudos evidenciam que a responsabilidade social no campo jurídico está diretamente vinculada à dignidade humana e à sustentabilidade como fundamentos para uma sociedade mais justa. A ética deixa de ser um valor abstrato e passa a se materializar na prática profissional, orientando decisões que promovem inclusão, igualdade e respeito aos direitos fundamentais. Essa visão amplia o sentido de justiça, incorporando elementos de responsabilidade pessoal e coletiva que fortalecem o compromisso do jurista com a sociedade e o meio ambiente (Almeida; Casaril, 2025).

A sustentabilidade, entendida como princípio jurídico e moral, apresenta-se como eixo estruturante do novo paradigma de atuação do profissional do Direito. Ela exige uma postura que reconheça a interdependência entre desenvolvimento econômico, proteção ambiental e justiça social. Essa concepção de sustentabilidade amplia o alcance do Direito, tornando-o um instrumento essencial para a construção de uma sociedade equilibrada e ética, comprometida com a preservação da vida e dos recursos naturais (Celastino, 2023).

O conceito de responsabilidade social também foi interpretado como um compromisso ético que se estende às instituições públicas e privadas, exigindo delas práticas que harmonizem

seus interesses com o bem coletivo. Essa abordagem reforça o papel do Direito como mediador das relações sociais e promotor da equidade. O jurista, nesse contexto, deve compreender que suas decisões e orientações jurídicas possuem reflexos amplos sobre a sustentabilidade institucional, social e ambiental (Veiga, 2023).

Os resultados indicam que a ética ambiental tornou-se uma das principais dimensões do debate jurídico contemporâneo. Ela orienta o comportamento do profissional e fundamenta novas interpretações legais voltadas à preservação do meio ambiente. Essa ética da sustentabilidade exige a reformulação de paradigmas jurídicos tradicionais e a construção de uma consciência coletiva sobre o impacto das práticas humanas nos ecossistemas. A educação jurídica, por sua vez, deve preparar o jurista para essa realidade, estimulando a responsabilidade ambiental como parte de sua formação profissional (Mata, 2020).

Outro ponto relevante identificado foi a necessidade de articulação entre ética e normatividade, destacada como elemento essencial para a consolidação de novos paradigmas jurídicos. A responsabilidade civil e a sustentabilidade deixam de ser campos isolados para se tornarem dimensões interdependentes do sistema jurídico. Essa integração promove uma leitura mais ampla do Direito, que passa a reconhecer sua função social não apenas na regulação de condutas, mas na construção de uma cultura jurídica comprometida com a justiça intergeracional e o equilíbrio ambiental (Amaral, 2017).

As análises também revelam que o comportamento ético nas instituições jurídicas deve ser entendido como instrumento de fortalecimento da confiança social. O profissional do Direito, ao adotar práticas responsáveis e transparentes, contribui para a credibilidade das instituições e para a efetividade da justiça. A ética aplicada ao Direito, nesse sentido, torna-se um elemento de estabilidade institucional e de garantia da legitimidade democrática, consolidando o papel do jurista como guardião da moralidade pública e da sustentabilidade (Bonelli, 2023).

Por meio de uma análise abrangente e conectada das diferentes obras literárias sobre o tema, foi possível identificar que a questão da responsabilidade social dentro do campo do Direito não se restringe exclusivamente ao âmbito das empresas. Na verdade, essa responsabilidade social se revela como um princípio amplo e fundamental, que atravessa e se manifesta em todas as vertentes da prática jurídica, influenciando cada área de atuação nesse setor. Independentemente da área legal em que se esteja atuando, seja no direito civil, no direito penal, no direito ambiental ou no direito trabalhista, é imprescindível que se mantenha um forte compromisso ético e sustentável (Celastino, 2023).

Essa responsabilidade não apenas contribui significativamente para o fortalecimento das relações jurídicas que existem entre as partes envolvidas, mas também desempenha um papel fundamental na promoção de um desenvolvimento humano e social que seja equilibrado e harmônico. Consequentemente, a ética e a sustentabilidade se revelam como pilares essenciais para a construção de um ambiente jurídico mais justo e coeso. Essa expansão do conceito reforça a interpretação de que o Direito deve ser compreendido como uma ciência que é voltada para a convivência em sociedade. Nesse sentido, é essencial que sua atuação esteja alinhada com os princípios fundamentais da solidariedade e da justiça social, que são pilares essenciais para uma vida em comunidade harmoniosa e equitativa, como apontado por (Celastino, 2023).

Os resultados obtidos também evidenciam que a educação no campo do Direito, nos dias de hoje, exerce uma função essencial na preparação de profissionais que sejam éticos e que possuam um compromisso social significativo. Essa responsabilidade, que é amplamente reconhecida, é crucial para a atuação desses indivíduos no mercado de trabalho e na sociedade como um todo. As instituições de ensino superior, ou seja, as universidades, têm a responsabilidade de implementar metodologias que incorporem não apenas a dimensão ética, mas também as preocupações ambientais e sociais, integrando esses aspectos de maneira efetiva ao currículo acadêmico (Almeida; Casaril, 2025).

Dessa forma, elas devem promover um ambiente de aprendizado que estimule o desenvolvimento do pensamento crítico dos estudantes, além de incentivar o compromisso e a adesão aos valores humanistas, fundamentais para a formação de cidadãos conscientes e engajados com questões relevantes da sociedade contemporânea. Essa formação que abrange várias dimensões possibilita a emergência de um jurista que é capacitado para entender a complexidade das interações que existem entre o ser humano, o sistema jurídico e o ambiente ao seu redor. Essa compreensão profunda fortalece não apenas a cultura da sustentabilidade, mas também a relevância da ética profissional no exercício da advocacia e das funções jurídicas de maneira geral (Almeida; Casaril, 2025).

Por fim, constatou-se que a solidificação dos princípios éticos e de sustentabilidade, os quais agora são vistos como essenciais para a responsabilidade social dentro do âmbito jurídico, traduz-se em um progresso notável tanto na esfera teórica quanto na aplicada do Direito contemporâneo. Essa evolução reflete uma transformação importante que pode influenciar práticas e abordagens legais de maneira mais ampla (Sturmer, 2022).

O jurista, ao adotar uma postura que é ética e ao mesmo tempo responsável, desempenha um papel fundamental na concretização dos direitos humanos, além de atuar em prol da preservação do meio ambiente e da promoção da justiça social. Essa atitude não apenas reflete

a sua seriedade profissional, como também evidencia seu comprometimento com cause que são relevantes para a sociedade em geral. Dessa maneira, sua atuação consciente se torna essencial para que valores como respeito e dignidade sejam efetivamente respeitados e praticados em diversas esferas da vida social. Dessa maneira, a educação ética e sustentável voltada para o profissional da área do Direito não se configura apenas como um requisito a ser alcançado no ambiente acadêmico, mas sim como um compromisso que se revela absolutamente essencial para a efetivação da construção de uma sociedade que seja mais justa, solidária e que possua uma consciência ambiental mais aguçada (Sturmer, 2022).

CONSIDERAÇŌES FINAIS

A pesquisa evidenciou que o Direito contemporâneo requer uma reformulação de paradigmas, na qual ética, sustentabilidade e responsabilidade social se tornam princípios estruturantes da atuação jurídica. O jurista moderno deve transcender o papel técnico de aplicador da norma, assumindo uma postura crítica, reflexiva e comprometida com o bem comum. Essa mudança de perspectiva reforça a necessidade de uma formação jurídica voltada não apenas ao domínio do conhecimento dogmático, mas também à construção de uma consciência ética e sustentável capaz de orientar decisões justas e equilibradas.

Ficou evidente que a ética e a responsabilidade social são dimensões indissociáveis da prática jurídica, funcionando como fundamentos para a preservação da dignidade humana e para a consolidação da justiça social. A atuação do jurista deve estar pautada na integridade, na solidariedade e na busca pelo equilíbrio entre desenvolvimento e proteção ambiental. A ética, nesse contexto, deixa de ser uma virtude individual e passa a representar uma obrigação coletiva, cuja observância garante a legitimidade e a confiança nas instituições jurídicas.

A sustentabilidade, por sua vez, impõe ao Direito o desafio de responder às novas demandas globais, conciliando progresso econômico com preservação ambiental e equidade social. O profissional do Direito deve compreender que suas decisões repercutem diretamente nas dinâmicas sociais e ecológicas, tornando-se um agente ativo na promoção do desenvolvimento sustentável. Assim, o compromisso ético e socioambiental é indispensável para a efetividade da justiça e para o fortalecimento de uma cultura jurídica baseada na responsabilidade intergeracional.

Por fim, a pesquisa reafirma que a formação do jurista contemporâneo precisa ser pautada em valores éticos, críticos e humanistas, capazes de preparar o profissional para os desafios complexos da sociedade atual. O ensino jurídico deve promover a integração entre

teoria, prática e valores sociais, estimulando a reflexão sobre o papel do Direito na transformação da realidade. O fortalecimento da responsabilidade social e da sustentabilidade na formação jurídica representa não apenas uma exigência acadêmica, mas um caminho necessário para a construção de um futuro mais justo, solidário e equilibrado.

REFERÊNCIAS

MENEZES, André Francisco Cantanhede de *Desenvolvimento sustentável frente à responsabilidade social das organizações empresariais*. Revista de Direito e Sustentabilidade, v. 5, n. 1, p. 60-75, 2019.

NEVES, L. F.; PACOBELLO, D. R. *Uma reflexão teórica: sustainability, ethics and social responsibility.* 2021. (ensaio teórico).

STURMER, G. (Gilberto). Responsabilidade social da empresa, pandemia e o direito brasileiro entre liberdade e solidariedade. (Desenvolvimento sustentável e responsabilidade social). 2022.

ALMEIDA, L. N.; CASARIL, F. R. *Dignidade e sustentabilidade: fundamentos para uma responsabilidade pessoal, social e jurídica*. Revista Jurídica da Amazônia, v. 2, n. 1, p. 94-117, mar. 2025.

VEIGA, F. S. Responsabilidade social das empresas e direitos humanos: uma análise dos stakeholders. Revista de Direito e Desenvolvimento (VD), 2023.

BONELLI, V. V. Responsabilidade social empresarial: ética nos negócios. 2023.

CELASTINO, Karla Alexsandra Falcão Vieira. *Desafios da sustentabilidade: ética ambiental e desenvolvimento*. Revista RJLB, 2023.

MATA, H. T. C. *A Ética Ambiental e o Desenvolvimento Sustentável*. Revista de Estudos Políticos ou Revista pertinente, 2020.

AMARAL, A. C. C. M. do; outros. *Responsabilidade civil e sustentabilidade: normatividade e novos paradigmas*. 2017.

OLIVEIRA, Rita de Cássia Alves. *A responsabilidade socioambiental e a sustentabilidade corporativa: estudo de caso da Celtins*. Dissertação (Mestrado em Ciências do Ambiente) – Universidade Federal do Tocantins, Palmas, 2012.

LIMA, Maria José de Oliveira. *Considerações sobre responsabilidade social empresarial*. SSR (Sociedade, Sustentabilidade & Responsabilidade), v. ?, ano ?.

SILVA, Carlos Henrique Felício da; VAZ, Murilo do Nascimento; ALVES, Ivan. *A importância da responsabilidade social para as organizações*. Trabalho acadêmico, 2022.